CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 09/2024

O Vereador Antônio Valdecir Berto Filho, diante da função fiscalizadora inerente ao Poder Legislativo, tendo em vista o disposto no art. 210 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP, **REQUER**, após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado este requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as informações e os documentos abaixo descritos, para conhecimento e providências cabíveis:

I. Informações sobre o Processo Licitatório para a aquisição de 01 aeronave remotamente pilotada (DRONE) e 01 Kit Fly More, conforme a Emenda Impositiva nº 14/2022.
II. Requer cópia de todo o processo licitatório.
III. Há um cronograma previsto para a realizar a compra? Se sim, enviar o documento.
IV. Há previsão orçamentária para a realização da compra esse ano? Se sim, enviar documento que comprove a reserva de dotação.
V. Informações sobre o curso de capacitação para ao menos 3 (três) Guardas Civis Municipais, conforme a Emenda Impositiva nº 14/2022.
VI. Informações sobre onde foi utilizado o recurso para aquisição de equipamentos na GCM, conforme a Emenda Impositiva nº 14/2022.

Laranjal Paulista, 25 de janeiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Vereador

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

EMENDA Nº 14/2022

Emenda Individual ao Projeto de Lei nº 55/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023.

Autoria: Vereador Antônio Valdecir Berto Filho

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA APROVA nos termos do artigo 96-A da Lei Orgânica do Município a Emenda nº 14/2022, Emenda Individual ao Projeto de Lei nº 55/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, de autoria do Vereador Antônio Valdecir Berto Filho:

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 55/2022 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, a seguinte programação para ações na área:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - Guarda Civil Municipal	- 01 aeronave remotamente pilotada (DRONE) - 01 Kit Fly More	R$ 40.000,00
II	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - Guarda Civil Municipal	- Curso de capacitação para ao menos 3 (três) Guardas Civis Municipais	R$ 10.000,00
III	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - Guarda Civil Municipal	- Aquisição de equipamentos	R$ 16.810,86
		TOTAL DA EMENDA	R$ R$ 66.810,86
sessenta e seis mil oitocentos e dez reais e oitenta e seis centavos			

Art. 2º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no anexo 06 – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:
02-EXECUTIVO
02-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
99-Reserva de Contingência
99.999-Reserva de Contingência
99.999.0005-Operações Especiais
99.999.0005.0999.0000-Reserva de Contingência

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução, com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023.

Art. 4º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 24 de outubro de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Vereador

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais